

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Despacho n.º 1359/2011**

Faz-se público que, de acordo com o disposto nas alíneas *a)*, *c)* e *d)*, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2010, aprovou, fixou e estabeleceu sob propostas da Câmara Municipal, adoptadas em suas reuniões de 14 e 20 de Dezembro de 2010:

O novo modelo de estrutura orgânica mista para organização dos serviços da Câmara Municipal de Mangualde;

O número máximo de unidades flexíveis e subunidades;

A área e requisitos de recrutamento, a identificação dos níveis remuneratórios e as competências dos dirigentes intermédios de 3.º grau;

O número máximo de equipas multidisciplinares e o estatuto remuneratório do chefe de equipa.

Considerando que, no âmbito das referidas deliberações e no âmbito do modelo de estrutura mista, a organização interna dos serviços obedece:

a) Ao modelo estrutural misto (estrutura matricial + estrutura hierarquizada);

b) A dotação máxima de unidades flexíveis (Divisões) foi fixada em 7 (sete)

Unidade Orgânica Flexível — Divisão Administrativa — Divisão;
Unidade Orgânica Flexível — Divisão Financeira — Divisão;
Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos (DHEP) — Divisão;

Unidade Orgânica Flexível — Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) — Divisão;

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Infra-Estruturas Rodoviárias (DIR) — Divisão;

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) — Divisão;

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Educação/Desporto/Cultura/Ação Social e Saúde — Divisão.

c) A dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis (grau inferior a Divisão), foi fixada em 7 (sete)

Unidade Orgânica de Apoio Técnico à Divisão Administrativa (ATEDA);

Unidade Orgânica — Equipamentos Públicos e Projectos/Construção/Conservação e Fiscalização;

Unidade Orgânica de Águas/Saneamento Básico/Construção/Conservação e Fiscalização;

Unidade Orgânica de Rede Viária/Construção/Conservação de Vias e Fiscalização;

Unidade Orgânica da Educação/Juventude e Desporto;

Unidade Orgânica da Cultura e Turismo;

Unidade Orgânica da Acção Social e Saúde.

d) A dotação máxima de subunidades orgânicas foi fixada em 5 (cinco)

Subunidade Orgânica de Apoio Instrumental à Divisão Administrativa (AIDA);

Subunidade Orgânica — Contabilidade (CTB);

Subunidade Orgânica — Tesouraria/Aprovisionamento/Património (TAP);

Subunidade Orgânica — Atendimento/Taxas/Licenças/Águas/Saneamento/Metrologia/Pac (ATLAS);

Subunidade Orgânica de Obras e Loteamentos.

e) A dotação máxima de equipas multidisciplinares foi fixada em 1 (uma).

Considerando ainda que, por deliberações tomadas em reunião do Órgão Executivo municipal, de 14 e 20 de Dezembro de 2010, foi aprovada a criação da estrutura flexível e equipa multidisciplinar, respectivas atribuições e competências (constantes do respectivo regulamento de organização dos serviços, também aprovado), estatutos remuneratórios do chefe de equipa e dos dirigentes de 3.º grau, condicionada aos limites que viessem a ser posteriormente fixados pela Assembleia Municipal, o que veio a verificar-se em sessão do Órgão deliberativo realizada em 27 do mesmo mês de Dezembro;

Determino ao abrigo das competências que me são conferidas pelo artigo 8.º e n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a criação das seguintes subunidades orgânicas:

Divisão Administrativa (DA);
Subunidade Orgânica — (AIDA) — Apoio Instrumental à Divisão Administrativa

Divisão Financeira (DF):

Subunidade Orgânica — (CTB) Contabilidade

Subunidade Orgânica — (ATLAS) Atendimento, Taxas, Licenças, Água e Saneamento

Subunidade Orgânica — (TAP) Tesouraria, Aprovisionamento, Património

Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP)

Subunidade Orgânica — Obras e Loteamentos

Considerando que estarão, assim reunidas as condições necessárias à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, e equipa multidisciplinar, bem como à afectação do pessoal do respectivo mapa de pessoal;

Mais determino, nestes termos e ao abrigo das competências que me são conferidas pelo artigo 68.º, n.º 2, al. *b)*, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 8.º e n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, quer em matéria de criação de subunidades orgânicas (com integral respeito pelo número máximo total definido em Assembleia Municipal), quer no domínio da afectação do pessoal do respectivo mapa às novas unidades orgânicas que decorrem da estrutura flexível, a reafectação do seguinte pessoal do mapa de pessoal, aprovado em simultâneo com os documentos previsionais e posteriormente alterado em conformidade com o novo modelo de estrutura mista e respectivo regulamento de organização interna dos serviços:

Equipa Multidisciplinar

António Rodrigues

Carlos Alexandre Gonçalves

Cátia Correia

Maria Conceição Tavares

Fernando Vieira

Maria João Nunes

Maria Margarida Gouveia

Paula Rodrigues

Unidade Orgânica Flexível — Divisão Administrativa (DA)

Gracinda Rocha — Chefe de Divisão

Unidade Orgânica de Apoio Técnico à Divisão Administrativa (ATEDA)

Adelaide Borges

Ana Mafalda Costa

Pedro Correia

Roberto Ferreira

Teresa Moreira

Subunidade Orgânica de Apoio Instrumental à Divisão Administrativa (AIDA)

Ana Catarina Santos

Carla Rodrigues

Cristóvão Campos

Isabel Pereira

Marta Dias

Paula Figueiredo

Raquel Monteiro

Vera Lopes

Unidade Orgânica Flexível — Divisão Financeira (DF)

Orlando Fernandes — Chefe de Divisão

Subunidade Orgânica — Contabilidade (CTB)

Carlos Alves

Sílvia Marques

Isabel Almeida

Maria Emília Filipe

Sónia Gomes

Nuno Amaro

Cátia Marques

Ema Fernandes

Subunidade Orgânica — Tesouraria/Aprovisionamento/Património (TAP)

Rosa Alves

Sandra Cabral

Luís Costa

Teresa Paula Costa
 Elisabete Margarida Saraiva
 Ana Maria Carvalho
 Elisabete Machado
 Eugénio Esteves

Subunidade Orgânica — Atendimento/Taxas/Licenças/Águas/Saneamento/Metrologia/Pac (ATLAS)

Alexandre Torres
 António Santos
 Artur Pinto
 Carlos Almeida
 Isabel Rodrigues
 Maria Emília Marques
 Maria Santos
 Victor Cardoso

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos (DHEP)

Natércia Peixoto — Chefe de Divisão
 Adélia Catarina Costa
 Alexandre Miguel Marques
 António Monteiro
 Cristina Rosa Rodrigues
 Joaquim Amaral
 José Agostinho Amaral
 Miguel Rodrigues
 Paulo Branco
 Sofia Cavaleiro

Unidade Orgânica — Equipamento Público e Projectos/Construção/Conservação e Fiscalização

Adelino Mendes
 Adelino Torcato
 Álvaro Gonçalves
 Amândio Costa
 António Almeida
 António Fernandes
 António Ferreira
 António Salvador
 Celestino Figueiredo
 Fernando Cruz
 Fernando Marques
 João Almeida
 João Bernardo
 João Neves
 Joaquim Marques
 José Luís Pina
 José Luís Henriques
 José Peixoto
 Manuel Rodrigues
 Mário Melo
 Mário Sampaio
 Miguel Assunção
 Nuno Fradique Carvalho
 Nuno Moreira
 Paulo Daniel Marques
 Paulo Marques
 Ricardo Norte
 Rui Daniel Norte
 Sérgio Fonseca
 Virgílio Martins
 Vítor Amaral

Unidade Orgânica Flexível — Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)

António Dinis
 Franco Gabriel
 Rogério Lopes
 Súznel Nelas

Unidade Orgânica de Águas/Saneamento Básico/Construção/Conservação e Fiscalização

Adelino Costa
 Adelino Ferreira
 Alberto Sampaio
 António Costa

António Duarte
 António Gomes
 António Jorge
 António Mário
 Armando Costa
 Arnaldo Ribeiro
 Carlos Coelho
 Carlos Gonçalves
 Cristina Trindade
 Francisco Garcia
 Francisco Rodrigues
 Graça Marques
 Helena Ferreira
 Henrique Ferreira
 Henrique Jesus
 Ilda Figueiredo
 João Costa
 João Lopes
 João Miguel Ferreira
 João Santos
 Joaquim Carvalho
 Joaquim Dias
 Joaquim Eduardo Bernardo
 Joaquim Vieira
 José Afonso Santos
 José Álvaro Lopes
 José Conceição
 José Costa
 José Nascimento
 José Roque Cruz
 José Vaz
 Luís Garcia
 Luís Marques
 Luís Ribeiro
 Manuel Conceição
 Manuel Costa Lopes
 Manuel Dias
 Manuel Marques
 Manuel Pereira
 Miguel Lopes
 Nelson Almeida
 Paulo Jorge Santos
 Ricardo Lopes
 Susana Marques

Unidade Orgânica Flexível de Infra-Estruturas Rodoviárias (DIR)

António Pinto Amaral
 António Rainho
 Carlos Costa e Silva

Subunidade Orgânica de Rede Viária/Construção/Conservação de Vias e Fiscalização

Adelmo Figueiredo
 Alberto Ramos
 Álvaro Pais
 António Costa
 António Couto
 António Fonseca
 António Henriques
 António Loureiro
 António Rodrigues
 António Saraiva
 Bernardino Almeida
 Bernardo Rodrigues
 Carlos Cabral
 Elísio Costa
 Fernando Pereira
 Fernando Ventura Domingos
 Hermínio Jesus Costa
 Hermínio Santos Costa
 João Amaral
 João Saraiva
 José Almeida
 José Amaral
 José Azevedo
 José Carmo
 José Pina
 José Saraiva
 Luís Figueiredo

Luís Ribeiro
Manuel Francisco
Manuel Henriques
Manuel Lopes
Manuel Maria
Manuel Marques
Manuel Trindade
Maria Almeida
Maria Pina
Nuno Santos
Sabino Bernardo
Silvino Ramos
Viriato Silva
Vitor Pais
Vitor Sousa

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Informação Geográfica
Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP)

António Martins
António Poupinha
Belmiro Ferreira
Carlos Melo
Isménia Albuquerque
José Cabral
José Figueiredo
Manuel Domingos
Maria Helena Azeredo
Pedro Amaral
Raquel Costa
Sandra Pais

Subunidade de Obras e Loteamentos

Augusta Doce Carvalho
Celina Ferrão
Leonildo Campos
Maria Lurdes Costa
Pedro Pereira

Unidade Orgânica de Educação/Juventude e Desporto

Ana Paula Costa
Adélia Abrantes
Aida Sousa
Alexandrina Pais
Alice Coelho
Ana Henriques
Ana Margarida Nunes
Ana Patrícia Marques
Ana Paula Almeida
Ana Paula Costa
Ana Sousa
António Costa
António Guilherme Costa
António José Monteiro
Arnaldo Almeida
Beatriz Santos
Bernardino Pereira
Carla Mendes
Carlos Carmo
Carlos Carvalho
Cátia Rocha
Cidália Carvalho
Cidalina Cunha
Cláudia Amaral
Cristina Eugénia Lopes
Daniela Ramos
David Cardoso
Elsa Marília Batista
Elvira Sousa
Fátima Pereira
Fernanda Santos
Fernando Cardoso
Florabela Costa
Helena Costa
Hugo Cabral
Hugo Cruz
Idalina Figueiredo
Ilídio Carvalho
Isabel Gomes
Isabel Viegas
João Mendes

José Fonseca
Luís Gomes
Manuel Amaral
Maria Alcina Almeida
Maria Amélia Duarte
Maria Augusta Oliveira
Maria Carlota Nunes
Maria Conceição Lopes
Maria do Carmo Azevedo
Maria Elisabete Pereira
Maria Emília Costa
Maria Fernanda Pereira
Maria Filomena Araújo
Maria Filomena Pais
Maria Glória Rodrigues
Maria Hortense Loureiro
Maria Isabel Ferreira
Maria Lurdes Duarte
Maria Lurdes Faria
Maria Lurdes Lopes
Maria Manuela Ferreira
Maria Miquelina Ferreira
Maria Piedade Silva
Marília Marques
Marisa Cidália Garcia
Mary Fátima Lopes
Patrícia Almeida
Patrícia Silva
Paula Melo
Paula Osório
Paulo Lopes
Pedro Henriques
Rita Duarte
Rosa Costa
Rosa Lopes
Sandra Ferreira
Sara Martins
Silvério Pais
Sofia Figueiredo
Sónia Almeida
Susana Bernardo
Susana Lopes
Tânia Marques
Vera Jesus

Unidade Orgânica da Cultura e Turismo

Alexandre Martins
Ana Marques
Anabela Ferreira
Ângela Valério
Carla Pacheco
Carla Ramos
Eduardo Costa
Elisabete Albuquerque
Fátima Paisana
Guilherme Cardoso
José Pereira
Laura Gomes
Lucília Nunes
Luís Marques
Luísa Ferreira
Maria Conceição Rodrigues
Maria João Fonseca
Maria Matos
Maria Nunes
Maria Teresa Gil
Orlando Laranjo
Rui Marques
Sílvia Nunes
Sónia Gonçalves
Vitor Lopes

Unidade Orgânica da Acção Social e Saúde

Ana Margarida Chaves
Ana Sofia Vaz
António Manuel Amaral
Benigno Rodrigues
Elsa Pereira
Fernanda Costa

Maria Fernanda Marques
 Lúcia Amaral
 Manuel Martins
 Maria Dores Cabral
 Maria Fátima Amaral
 Maria Luísa Carvalho

Num total de 324 postos de trabalho. Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto n.º 104/2006, de 30 de Agosto, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa “por extinção ou reorganização da unidade orgânica” que lideram;

Considerando a possibilidade, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto n.º 104/2006, de 30 de Agosto, de se manter a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda desde que seja dada expressa concordância pela entidade competente;

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo decreto-lei, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.

º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que, na sequência da reorganização das respectivas unidades orgânicas que lideram operada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se mantêm as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucederam, designadamente:

Unidade Orgânica Flexível: Divisão Administrativa — Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha

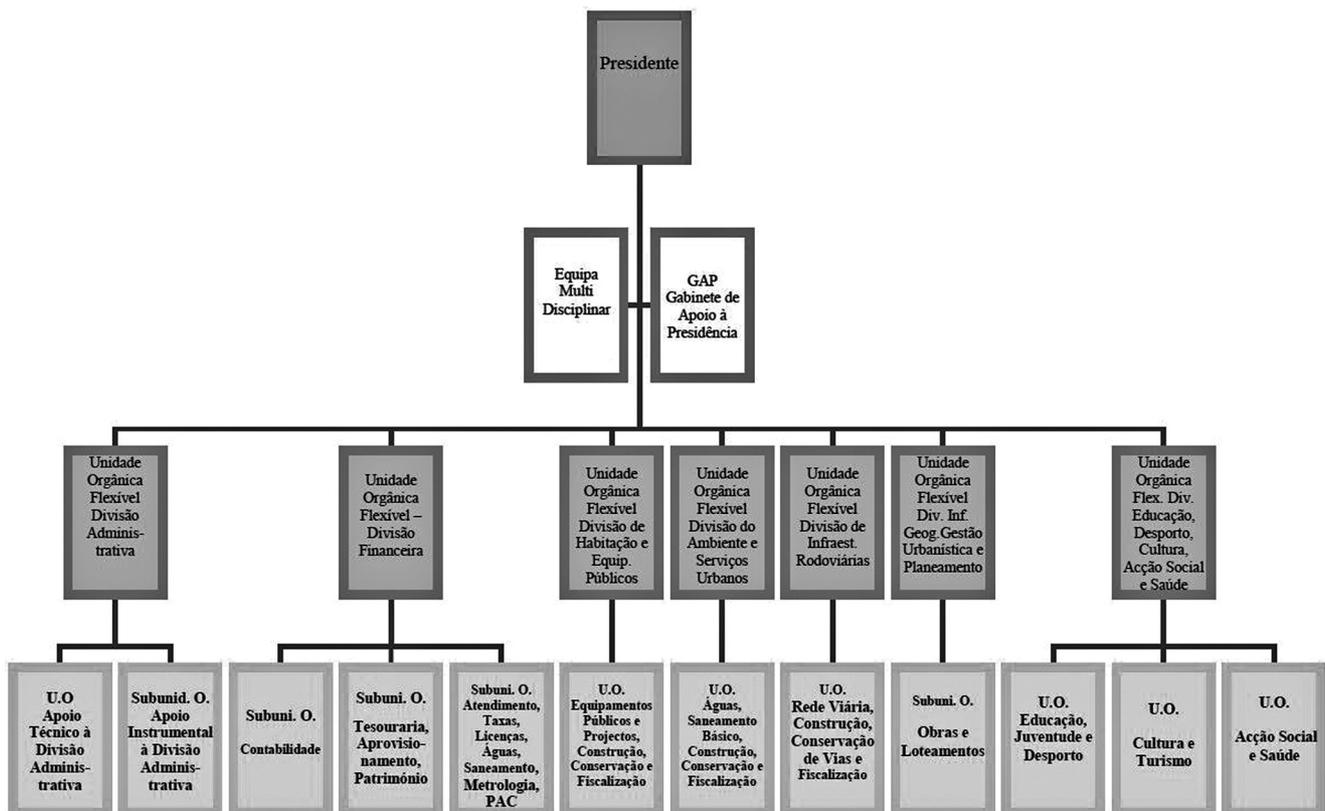
Unidade Orgânica Flexível: Divisão Financeira — Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes

Unidade Orgânica Flexível: Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos — Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2011, e será publicado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Considerando, contudo, que a concretização da integração dos trabalhadores nos novos serviços municipais decorrente do presente despacho, poderá depender da criação das condições logísticas para o efeito, determino ainda que a efectiva transição dos trabalhadores nestes casos se materialize mediante prévia comunicação, a realizar pelos vereadores dos pelouros respectivos, em estreita articulação com os dirigentes envolvidos e após verificação quanto à existência de meios, equipamentos e condições físicas para o efeito.

06 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.



204178267

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Despacho n.º 1360/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro,

torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2010, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de Dezembro de 2010 e de 23 de Dezembro de 2010 e por meus despachos de 20 de Dezembro de 2010, foi aprovada a estrutura orgânica dos serviços do Município de Marco de Cana-